

OF.AL 3.107/2022

**Ofício nº 33/2022-GE.
Salvador, 27 de julho de 2022.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e com fundamento no art. 120, inciso I, do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, disposto na Resolução nº 1.193, de 17 de janeiro de 1985, solicito que seja retirado o Projeto de Lei nº 24.572/2022, que “*altera a estrutura de cargos em comissão da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, na forma que indica, e dá outras providências.*”.

Na oportunidade, valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador

Excelentíssimo Senhor
Deputado ADOLFO MENEZES
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

Nesta